



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2772, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 9,
LOCALIZADA NO JARDIM MARIA DA
GLÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

Eu, José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 9, que se inicia junto ao Córrego Vacariú e termina na rua 4, do Jardim Maria da Glória, passa a ser denominada como: “Prolongamento da rua Benedito Antunes Ribeiro”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2025.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 12 de agosto de 2025.